



**Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
de Vargem Grande do Sul**

*Departamento de Licitações e Compras*

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc Adm nº 108/2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019**

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019-B**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 044/2019-B CELEBRADA ENTRE A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO  
SUL/SP, O SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A DETENTORA  
M. T. REDENTOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de **órgão gerenciador**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, RG n.º 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, doravante designado **PREFEITURA**, e a Autarquia Municipal **SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.183.761/0001-09, inscrição Estadual n.º 711.000.787.115, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de **órgão participante**, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Klabin Dei Romero**, brasileiro, casado, RG n.º 24.677.296-7, CPF n.º 149.911.418-42, residente e domiciliado à Rua Laranjal, n.º 420, Santana - Vargem Grande do Sul/SP, doravante designado **SAE**, e a empresa a seguir representada na forma de seu estatuto social, sendo **M. T. REDENTOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede à Rua Mato Grosso, 390, Jd. Fortaleza - Vargem Grande do Sul/SP - Cep: 13.880-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.605.213/0001-29, neste ato representada por Erik Eduardo Magalhães, portador da cédula de identidade RG N.º 34.027.307-0 e CPF N.º 274.298.808-43, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem, de comum acordo, **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019-B**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - O presente TERMO tem por objeto o Cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 044/2019-B, oriunda do Pregão Presencial n.º 076/2019, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais aquisições de combustíveis, para abastecimento da frota da Prefeitura e do SAE, diretamente nas bombas do estabelecimento, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** - O motivo do cancelamento deve-se a razões de interesse público, tendo em vista que a Detentora não aceita reduzir seu preço registrado, além de solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços, em virtude da constante oscilação de preços dos combustíveis no mercado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1** - O cancelamento em questão encontra amparo no disposto no Inciso XII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO, Cláusula 7ª, item 7.3, e, Cláusula 8ª, do Edital referente ao Pregão Presencial n.º 076/2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO**

**4.1** - Por força do presente instrumento, fica cancelada a Ata de Registro de Preços n.º 044/2019-B, assinada em 28/11/2019 e publicada em 03/12/2019.



**Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
de Vargem Grande do Sul**

*Departamento de Licitações e Compras*

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc Adm nº 108/2019

4.2 - O presente cancelamento tem seu efeito a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES**

5.1 - Sanções não serão impostas por tratar-se de razões de interesse público, em virtude da constante oscilação de preços dos combustíveis no mercado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1 – O foro competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir do presente Cancelamento da Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

E, assim sendo, assina o presente Cancelamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vargem Grande do Sul, 29 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Amarildo Duzi Moraes**  
Prefeito Municipal  
P/ PREFEITURA

\_\_\_\_\_  
**Klabin Dei Romero**  
Superintendente do SAE  
P/ SAE

\_\_\_\_\_  
**Erik Eduardo Magalhães**  
Sócio-Proprietário  
P/ DETENTORA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:



Prefeitura Municipal e  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul  
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc Adm nº 108/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: M. T. Redentor Comércio de Combustíveis Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 044/2019-B

OBJETO: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 044/2019-B referente ao Registro de preços para eventuais aquisições de combustíveis, para abastecimento da frota da Prefeitura e do SAE, diretamente nas bombas do estabelecimento, pelo período de 12 (doze) meses

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul, SP – 29 de junho de 2020.

**GESTOR DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES:**

Nome: José Tomaz de Andrade

Cargo: Diretor de Almoxarifado e Patrimônio

CPF: 775.526.798-91; RG: 141.100.868-4

Data de Nascimento: 26/11/1956

Endereço residencial completo: Rua: Santana, nº 241, Centro – Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000

E-mail institucional: almoxarifado@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: almoxarifado@vgsul.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3641-1166

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE (Prefeitura):**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal e  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul  
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc Adm nº 108/2019

**Pelo CONTRATANTE (SAE):**

Nome: Klabin Dei Romero

Cargo: Superintendente do SAE

CPF: 149.911.418-42; RG: 24.677.296-7

Data de Nascimento: 31/03/1971

Endereço residencial completo: Rua Laranjal, n° 420, Santana – Vargem Grande do Sul/SP

E-mail institucional: sae@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: deiromero@bol.com.br

Telefone(s): (19)3641-2195; (19)99449-0646

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela DETENTORA:**

Nome: Erik Eduardo Magalhães

Cargo: Sócio-proprietário

CPF: 274.298.808-43; RG: 34.027.307-0

Data de Nascimento: 25/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Alfredo Pinto Mendonça, 441, Centro – Casa Branca/SP – Cep: 13700-000

E-mail institucional: mtredentor@gmail.com

E-mail pessoal: mtredentor@gmail.com

Telefone(s): (19)99530-8981; (19)99176-4742

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal e  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul  
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc Adm nº 108/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

**CNPJ Nº (PREFEITURA):** 46.248.837/0001-55

**CNPJ Nº (SAE):** 09.183.761/0001-09

**DETENTORA:** M. T. Redentor Comércio de Combustíveis Ltda

**CNPJ Nº:** 29.605.213/0001-29

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 044/2019-B

**DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2020

**CANCELAMENTO:** A partir de 29/06/2020

**OBJETO:** Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 044/2019-B referente ao Registro de preços para eventuais aquisições de combustíveis, para abastecimento da frota da Prefeitura e do SAE, diretamente nas bombas do estabelecimento, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 29 de junho de 2020.

---

Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

---

Klabin Dei Romero  
Superintendente do SAE  
sae@vgsul.sp.gov.br